

		Metalurgica Uniaaco LTDA OUTROS Alberto Borchardt, 455 - Ano Bom - 89.278-000 - CORUPA - SANTA CATARINA FONE (047) 3307-4912 C.N.P.J.: 82.553.710/0001-03 - Inscrição Estadual: 250101696		
Fornecedor				
Nome REALFIX INDUS. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA			C.N.P.J. 73.244.626/0001-17	
Endereço Rua RUA ANA PAULA GUARDA, 165			Inscrição Estadual 1370167105	
Cidade COLOMBO	Bairro MAUA	UF PR	CEP 83413-570	Fone (041) 3661-1861

Ordem de Compra	Data de Emissão	Previsão de Chegada
021287	03/09/2024	04/09/2024
Transportadora		Tipo de Frete CIF
Prazo de Pagamento 28/42/56		
Natureza de Operação 2.101. COMPRA DE MATERIA PRIMA U		

	Descrição do Produto	Cód. Solicitação	Un	Cod. Produto	Qtd	Valor Unitário	% ICMS	% IPI	Total sem IPI	Total com IPI	
1	THINNER - 200L	0	L	1026344	12,00	1.973,92	12,00	0,00	23.687,04	23.687,04	
									Total	23.687,04	23.687,04

Obs.: - Aplicação:

Caro Fornecedor, favor atentar-se aos detalhes a seguir:

CERTIFICADOS DE QUALIDADE:
- CERTIFICADOS FISICOS: ENVIAR ANEXADOS A NOTA FISCAL;
- CERTIFICADOS VIRTUAIS E NOTAS FISCAIS: nfe@uniaaco.com.br, certificados@uniaaco.com.br

- Ordens de compra entregues sem a devida certificacao, terao os pagamentos bloqueados ate o recebimento dos certificados;
- O numero da Ordem de Compra, devera ser informado no corpo da nota fiscal ou no campo de observacoes.

RECEBIMENTOS:
- Os recebimentos acontecerao no PERIODO das 08:00hs as 16:00hs

AS ENTREGAS DEVERAO SER FEITAS POR VEICULOS QUE TENHAM O TESTE DE OPACIDADE.

Em caso de nao entrega do equipamento/materia prima, objeto desta ordem de compra, seja parcial ou total, o Fornecedor pagara multa de atraso de 0,2% (dois decimos por cento) por dia sobre o valor total do pedido de compras, sem limite de valor maximo, a ser aplicado ate a data de efetiva entrega.
Fica ainda ajustado que o Fornecedor arcara com as multas por atraso, que por ventura, sejam cobradas pelos clientes da Uniaaco, em decorrenca do atraso da entrega do equipamento/materia prima que seria utilizado para desenvolvimento e conclusao do pedido, dando assim, espaco para a sub-rogacao aos direitos de cobranca em desfavor do Fornecedor.